CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N.º 34/2020**

AUTOR: Sebastião Costa Carneiro **PARTIDO:** DEM

ASSUNTO: Indica-se que seja feio, um patrolamento e cascalhamento no travessão da Linha 74 Norte km 05, onde trafega os Ônibus conduzindo os alunos até a referida escola.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, para melhor trajeto dos ônibus até as escolas.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2020.

Sebastião Costa Carneiro
Vereador/DEM